



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 443 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 79/2016

REVOGA A PORTARIA Nº 75 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 75, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 09 de setembro de 2016, seção 436, página 2, que dispõe sobre gratificação por formação superior a funcionário efetivo e da outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de outubro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 80/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal de cargo comissionado, conforme adiante indicado a partir do dia 05 de outubro de 2016.

Vice – Diretora - Patrícia Gonçalves dos Santos



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 443 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de outubro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito